



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA 1
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO DE GABINETE Nº 002, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Legislativo n. 18, de 2023, que "Institui obrigatoriedade de realização de exames de Acuidade Visual e Auditiva nas Escolas e creches Municipais e dá outras providências", de minha autoria, em razão de o parecer jurídico deste legislativo apontar a inviabilidade de tramitação do projeto por infringência da competência do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2023.


Vereador André Luis Zanette
Bancada do Progressistas